



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 97/2017
DATA 06/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.138/2017, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) assim discriminado:

03	Fundação Municipal de Saúde	
03001	Fundação Municipal de Saúde	
10.301.2041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
610-319011.495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
620-319013.495	Obrigações Patronais	25.000,00
410-339030.495	Material de Consumo	180.000,00
10040-339036.495	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00
460-339039.495	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
	TOTAL	520.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o remanejamento de dotação por anulação externa, na seguinte Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo	
02006	Sec Mun de Saúde	
10.301.2027	Manutenção Programa ESF	
8950-319011.495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
	TOTAL	520.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Paulo Frontin, 06 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 99/2017
DATA 06/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 431.944,78 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 1077, de 22 de julho de 2016 e na Lei Municipal nº 1.140/2017, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 431.944,78 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
02001	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.2003	Assessoramento Superior	
8080-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.877,49
8120-319013.1000	Obrigações Patronais	4.628,89
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8150-319013.1000	Obrigações Patronais	1.287,66
02002	Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8110-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.999,78
8140-319013.1000	Obrigações Patronais	4.664,86
04.121.2008	Administração Orçamento e Planejamento	
8020-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.990,72
8030-319013.1000	Obrigações Patronais	1.918,05
04.122.2005	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação	
8070-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.142,63
04.122.2006	Manutenção do Recursos Humanos	
8090-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.951,21
8130-319013.1000	Obrigações Patronais	2.543,71
02003	Sec Mun de Tributação e Finanças	
04.123.2011	Manutenção Serviços Contabilidade e Auditoria	
8400-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.675,16
04.123.2009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8420-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.494,10
04.123.2010	Manutenção Serviços Tributação e Fiscalização	
8410-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.131,23
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.243.6025	Manutenção do Conselho Tutelar	
8610-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.334,96
8620-319013.1000	Obrigações Patronais	1.800,34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

08.244.2024	Manutenção do CRAS	
8710-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.457,86
8730-319013.1000	Obrigações Patronais	6.574,32
02006	Sec Mun de Saúde	
10.301.2026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8960-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.155,66
8970-319013.1000	Obrigações Patronais	4.422,54
10.301.2027	Manutenção Programa ESF	
8930-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.089,64
8980-319013.1000	Obrigações Patronais	2.992,10
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2015	Manutenção dos Serviços de Educação	
9080-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.753,89
9170-319013.1000	Obrigações Patronais	38.497,70
12.361.2012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
9100-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.097,17
9160-319013.1000	Obrigações Patronais	4.072,60
12.365.2013	Manutenção Centro Municipal Educação Infantil	
9480-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336,03
9490-319013.1000	Obrigações Patronais	687,79
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos	
26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
9910-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.949,20
9940-319013.1000	Obrigações Patronais	5.560,84
26.782.2029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9920-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.467,40
15.452.2031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
9650-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.581,79
9660-319013.1000	Obrigações Patronais	6.388,22
02008	Sec Mun de Desenv Rural e Meio Ambiente	
20.606.2033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9700-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.122,87
20.606.2034	Manutenção Serviços Assistência Agropecuária	
9710-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.152,08
9730-319013.1000	Obrigações Patronais	8.144,29
	TOTAL	431.944,78

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

0100	Poder Legislativo		
01001	Câmara Municipal		
01.031.2001	Atividades Legislativas		
7940-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		207.104,96
7950-319013.1000	Obrigações Patronais		21.447,52
0200	Poder Executivo		
02001	Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário		
8100-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		18.578,14
02003	Sec Mun de Tributação e Finanças		
04.999.2038	Reserva de Contingência		
10090-999999.1000	Reserva de Contingência		100.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto		
12.361.2016	Manutenção do Transporte Escolar		
9120-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		28.212,31
9150-319013.1000	Obrigações Patronais		11.543,04
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família		
08.244.2020	Manutenção do Gabinete do Secretário		
8700-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.899,90
8740-319013.1000	Obrigações Patronais		5.798,63
02008	Sec Mun de Desenv Rural e Meio Ambiente		
20.606.2033	Manutenção do Gabinete do Secretário		
9720-319013.1000	Obrigações Patronais		8.578,83
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos		
26.782.2029	Manutenção do Gabinete do Secretário		
9930-319013.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		9.781,45
	TOTAL		431.944,78

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Paulo Frontin, 06 de dezembro de 2017.


SEBASTIÃO ELÍAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal